



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Sem Desconto, conduzida pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, revelou um sofisticado esquema criminoso de descontos fraudulentos em aposentadorias e pensões do INSS, envolvendo associações, entidades de fachada e agentes públicos e privados. Estima-se que o prejuízo às vítimas ultrapasse R\$ 6 bilhões.

Dentre os alvos da operação, figura o empresário Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti, de Brasília, que teve bens de alto valor apreendidos em sua residência no Lago Sul, incluindo uma Ferrari, uma réplica de carro de Fórmula 1, relógios de luxo e grande soma em dinheiro.

Reportagens veiculadas pela imprensa nacional apontam ainda que o Sr. Cavalcanti:

- É sócio e dirigente de empresas que atuam em áreas conexas ao setor investigado;

- Já integrou sociedade empresarial com o advogado Nelson Willians, também mencionado em apurações;
- Recebeu em 2023 o título de Cidadão Honorário de Brasília, evidenciando vínculos políticos relevantes na capital federal.

Embora sua defesa negue qualquer relação com as fraudes, a magnitude dos indícios, o padrão de vida incompatível com atividades declaradas e a conexão com outros investigados impõem o dever desta CPMI de ouvi-lo, em respeito à transparência, ao devido processo e à busca da verdade.

Assim, a convocação do Sr. Fernando Cavalcanti é medida indispensável para esclarecer sua eventual participação no esquema fraudulento, bem como suas ligações empresariais e políticas que possam ter favorecido a prática das irregularidades em apuração.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)